

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
Câmara Municipal

Licença de Ocupação da Via Pública Por Motivo de Obras

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O/A Trabalhador/a:

Exmo/a. Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:*

Localidade:*

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Bilhete de Identidade

☐

Passaporte

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Qualidade de:*

☐

Titular

☐

Representante

Caso apresente o pedido na **qualidade de representante**, indique:

Representante-Qualidade:

☐

Representante Legal

☐

Gestor/a de Negócios

☐

Mandatário/a

☐

Outra, indique:

N.º de cédula profissional:

Caso apresente o pedido como **titular**, indique:

Titular -Qualidade:

☐

Arrendatário/a

☐

Comodatário/a

☐

Proprietário/a

☐

Superficiatário/a

☐

Usufrutuário

☐

Outra:

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Bilhete de Identidade

☐

Passaporte

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
Câmara Municipal

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

- ☐ Contacto Telefónico ☐ E-mail ☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

- ☐ Titular ☐ Representante ☐ Outra (Se outra, indique):

Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:

Localidade: Freguesia:

Concelho: Código Postal:

DADOS DO PROCESSO

Local:

Freguesia:

Morada:*

N.º: Lote/Andar: Código Postal:

Sítio ou Lugar:

PEDIDO

Vem requerer ao abrigo do art.º 57.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, e no âmbito do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) licença de ocupação da via pública por motivo de execução de:

- ☐ Obras sujeitas a controlo prévio
☐ Obras isentas de controlo prévio

Tipo de Ocupação

Período de Ocupação

Área/Dimensão da Ocupação

Tapumes e outros resguardos
Andaimes
Gruas, guindaste ou similares
Amassadouro ou betoneira
Depósito de materiais de construção
Contentor de recolha de resíduos
Outras ocupações (indique):

A ocupação requerida implica:

- ☐ Interrupção total de tráfego pedonal
☐ Interrupção parcial de tráfego pedonal

Na(s) seguinte(s) data(s):

- ☐ Interrupção total de tráfego automóvel
☐ Interrupção parcial de tráfego automóvel

Na(s) seguinte(s) data(s):

Horário :

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
Câmara Municipal

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação: _____

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente: _____

Registo Predial - Código da Certidão Permanente: _____

Outro - Código de Acesso: _____

Se Outro, de que documentação se trata? _____

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de São Brás de Alportel;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-sbras.pt ou envie um e-mail para epd@cm-sbras.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

São Brás de Alportel, ____/____/____

☐ O/A Titular / ☐ O/A Representante,

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL
Câmara Municipal

Responsável pela Direção de Procedimento: Eleito com pelouro do Urbanismo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

Gestor/a do Procedimento: Secção de Apoio Administrativo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

A instrução do presente requerimento deve ser feita juntando os elementos instrutórios identificados na Portaria n.º71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Cofinanciado por:

